



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0024-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de alterar o local da construção do prédio que abrigará o Destacamento da Polícia Militar em Espírito Santo do Turvo levando-se em consideração que a escolha do local do atual projeto se deu em virtude de ser próximo ao trevo municipal, facilitando o acesso, o que com a duplicação da Rodovia SSP 225, terá o trevo principal construído em outra localidade.

Assim, indico a possibilidade da alteração da construção para o terreno ao lado da Polícia Civil, vez que com as alterações citadas, se tornará privilegiado quanto a sua localização e acessibilidade, vindo de encontro com os critérios anteriores de escolha.

Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2013.

Wagner Antonio Guicho
Presidente da Câmara

